Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo

ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

07º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 166/2021PS-PMSS

REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

CONSIDERANDO que a execução dos serviços, objeto do Contrato, referente à manutenção da contratação decorre do caráter contínuo e indispensável dos serviços de locação de veículos para o atendimento das demandas administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 08/10/2021, com vencimento em 08/10/2022, aditivado até 08/10/206;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES já está adotando as providências necessárias para a realização de novo procedimento licitatório, visando assegurar a continuidade dos serviços mediante nova contratação;

CONSIDERANDO que durante a fase preparatória para o novo certame, surgiram imprevistos na realização da pesquisa de preços, etapa indispensável à adequada estimativa do valor da contratação e à elaboração dos documentos que integram o processo licitatório, havendo necessidade de ampliação do tempo inicialmente previsto para a conclusão da fase interna do procedimento.

CONSIDERANDO que a interrupção dos serviços de locação poderá comprometer significativamente o funcionamento da Administração Municipal, prejudicando o atendimento das demandas das Secretarias e a execução de atividades essenciais;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SÉTIMO TERMO ADITIVO para prorrogação excepcional ao contrato citado, firmado em 08/10/2021, com a Empresa **LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI,** CNPJ nº 32.520.697/0001-18, com sede à Rua Félix Laureano Pires, nº 44-B, Sala, Centro, CEP: 46.900-000, Seabra/BA, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos para suprir demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais, de interesse desta Administração Municipal, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 7º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação dos serviços pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 166/2021PS-PMSS de 08/10/2026 até a data de 08/01/2027, fundamentada legalmente no Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, quando reza:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84DCABDBBB22094B4D7926E8F61F6619

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Art. 57, § 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado em até doze meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 166/2021PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 07 de Outubro de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA	**LÍDER TRANSPORTE E SERV. DE LOC EIRELI**
Prefeito Municipal	**CNPJ nº 32.520.697/0001-18**
Contratante	**Contratada**

TESTEMUNHAS:

RG: RG:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84DCABDBBB22094B4D7926E8F61F6619